32BJ SEIU

O QUE PRECISA SABER SOBRE
A EXIGÊNCIA DE REGISTO DE NÃO-CIDADÃOS

A exigência entra em vigor a partir de 11 de abril de 2025. Procure aconselhamento jurídico junto de um advogado de imigração de confiança se tiver dúvidas sobre esta exigência ou sobre o impacto que pode ter em si ou na sua família.

Em 12 de março de 2025, a administração Trump emitiu uma Regra Final Provisória ("IFR"), com efeitos a partir de 11 de abril de 2025, que reaviva uma disposição há muito adormecida da lei de imigração dos EUA que exige que todos os imigrantes com mais de 14 anos que deram entrada nos EUA sem visto ou que não tenham sido inspecionados ou não tenham tido contacto com as autoridades de imigração desde então, se "registem" junto ao governo (e tenham consigo prova do seu registo). A administração designou agora um formulário para os imigrantes se "registarem" a si próprios e/ou aos seus filhos com menos de 14 anos de idade e forneceu mais pormenores sobre o processo, abaixo.

Qual é a exigência de registo?

A exigência de registo, promulgado durante a Segunda Guerra Mundial, é uma disposição da lei da imigração que exige que todos os não-cidadãos com 14 anos de idade ou mais, que ainda não tenham sido "registados ou que não tenham recolhido as suas impressões digitais", se registem junto ao governo federal no prazo de 30 dias após a sua chegada (ou 30 dias após terem completado 14 anos de idade). A lei também permite que sejam processados criminalmente e acusados de uma contravenção federal (até seis meses de prisão) e/ou de uma multa se não se registarem.

Esta exigência é nova?

Não. Esta exigência existe na lei há mais de meio século, mas, com o tempo, tornou-se desatualizado, impossível de cumprir e ficou adormecido. Assim, a lei deixou de poder ser aplicada. No passado, foram utilizadas exigências de registo semelhantes para visar populações vulneráveis. No primeiro dia da administração, Trump assinou uma ordem executiva que destacava esta disposição da lei da imigração e, desde então, deu instruções aos procuradores federais para darem prioridade aos processos criminais por infrações relacionadas com a imigração, como a falta de registo. Em 12 de março de 2025, a administração designou um novo formulário de registo, o Formulário G-325R, Informações Biográficas (Registo), para indivíduos se "registarem".

Quem é obrigado a registar-se?

Todos os não cidadãos com idade igual ou superior a 14 anos que não tenham sido previamente sujeitos a impressões digitais ou que não tenham tido contacto com as autoridades policiais e que permaneçam nos EUA por mais de 30 dias devem registar-se. Os pais ou tutores legais de não cidadãos com menos de 14 anos devem também registá-los. Por exemplo, de acordo com o IFR, isto pode incluir:

- Indivíduos que "entraram sem inspeção" ou autorização e que, desde então, não tiveram qualquer contacto com as autoridades de imigração;
- As pessoas que têm um estatuto de imigração temporária ou de afastamento diferido, mas que não têm uma autorização de trabalho nessa base;
- Canadianos que entraram nos EUA num porto terrestre; e,
- As pessoas que solicitaram, mas não obtiveram determinadas autorizações de imigração.

Quem não é obrigado a se registar?

O IFR prevê exceções para as pessoas que se considera já terem sido registadas em virtude de lhes terem recolhido as impressões digitais ou pelo ponto em que se encontra o seu processo de imigração - por exemplo, as pessoas que:

- Entraram nos EUA com um visto ou receberam "parole" (admissão condicional) nos EUA;
- São titulares de uma autorização de residência (green card) ou já solicitaram essa autorização;
- Já solicitaram permissão para sair voluntariamente dos EUA;
- Estão em processo judicial de imigração (expulsão); e
- Têm uma autorização de trabalho (devido ao seu TPS, Ação Diferida ou pedido de asilo, por exemplo)

Qual é o processo de registo?

O IFR especifica que, para se registarem, as pessoas terão de criar uma conta USCIS online (myUSCIS) para si próprias ou para os seus filhos e, em seguida, preencher o formulário G-325R Biographic Information (Registo) online, para si próprias ou para os seus filhos com menos de 14 anos de idade. Este formulário requer: informações pessoais; residência, emprego, estado civil e antecedentes familiares; e informações sobre os antecedentes, incluindo antecedentes criminais e de imigração. Não é cobrada qualquer taxa pelo preenchimento do formulário nem existe um prazo estabelecido para as pessoas que já se encontram nos EUA ao utilizarem o processo de registo (exceto para as pessoas que completam 14 anos de idade, que devem registar-se no prazo de 30 dias após o seu 14º aniversário). A regra também estabelece que as pessoas que são instruídas a registar-se devem também comunicar as mudanças de endereço ao governo no prazo de 10 dias após a mudança de endereço.

O que acontece depois de alguém se registar?

De acordo com o IFR, um indivíduo receberá então um aviso de "Biometrics Services Appointment" (Agendamento de Serviços Biométricos) - um agendamento para fornecer impressões digitais, uma fotografia e assinatura num centro USCIS. O USCIS utilizará estes dados biométricos para verificar a identidade e os antecedentes e verificações de segurança, incluindo uma verificação dos registos criminais, e emitirá uma "Proof of Alien Registration" (Prova de Registo de Estrangeiro) para o indivíduo. Isto não concederá a ninguém qualquer forma de estatuto legal ou proteção contra a deportação. Por outro lado, os defensores temem que a administração planeie utilizar as informações recolhidas para deter e deportar indivíduos, dado o seu objetivo declarado de utilizar a exigência para localizar e forçar as pessoas a abandonar os EUA.

Existirão ações judiciais contra esta exigência?

É quase certo que esta exigência será objeto de contestação jurídica e mantê-lo-emos informado sobre a evolução da situação.

Procure Aconselhamento Jurídico de um Prestador de Serviços Jurídicos Reputável

É importante que procure aconselhamento jurídico se tiver dúvidas sobre a exigência de registo ou sobre o impacto que pode ter em si ou nos seus familiares. Cuidado com os "notários" ou golpistas. Encontre um prestador de serviços jurídicos de renome perto de si em https://iAmerica.org/legalhelp.

Aja e faça ouvir a sua voz!

Junte-se a nós na luta por um sistema de imigração mais justo, humano e ordenado - um sistema que crie mais caminhos legais para os imigrantes permanecerem nos EUA rumo à cidadania. Envie a mensagem FAMILY para 802495.